


**2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021; PL Nº25/2021**

Aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2021, às 9h na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO (**Presidente**), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando conduzir a sessão da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021; PROCESSO LICITATÓRIO Nº25/2021**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTA EDITAL**. A Comissão declarou aberta a sessão, onde participaram as empresas credenciadas: **A) CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 37.653.764/0001-96); B) MARVIVA - ME (CNPJ Nº 19.445.350/0001-90); C) JOTA BARROS ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI (CNPJ 07.279.410/0001-62); D) PDCA ENGENHARIA (CNPJ 11.019.554.0001-57); E) L&M SERVIÇOS- EIRELI-ME(CNPJ 25.175.320.0001-03); F) CONSULTEC-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP (CNPJ 11.099.474.0001-59)**, que deixou os envelopes nº 1 (Credenciamento), nº 2 (Documentos de Habilitação), nº 3 (Proposta de Preços), no Setor de Licitação, tempestivamente. Foi declarada aberta a sessão com a análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista das participantes, **onde verificou que foram atendidas as exigências do instrumento convocatório**. Ato contínuo, o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (**em anexo**) do Setor Técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAMARAGIBE – SEINFRA**, sobre as Qualificações Técnicas das licitantes, **atestando que** foram consideradas **“HABILITADAS”** as empresas: **CONSULTEC-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP; JOTA BARROS ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; e PDCA ENGENHARIA** por atender todos os itens de qualificação econômico-financeira e técnica; e foram declaradas **“INABILITADAS”** as empresas: **CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI; MARVIVA – ME e L&M SERVIÇOS- EIRELI-ME**, por descumprimento dos requisitos editalícios. **A comissão declara como habilitadas deste certame as empresas: CONSULTEC-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP; JOTA BARROS ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; e PDCA ENGENHARIA**. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e NO Diário Oficial dos municípios (AMUPE). **Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>**. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação